

## INDICAÇÃO Nº 001/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora que esta subscrevo, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 001/2022, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

Considerando que patrimônio é tudo o que nos é transmitido por herança e que o patrimônio cultural, trata-se de um conjunto de memórias que determinam os traços de uma comunidade.

Sendo de grande relevância para a construção da cidadania local, conhecer, preservar e cultivar esses conhecimentos históricos. Tendo em vista que o município de São João da Fronteira este ano completou 28 anos de emancipação política e traz consigo uma cultura local, indico ao executivo que seja realizado um estudo técnico sobre as memórias de São João da Fronteira e posteriormente seja criado um museu municipal para que esses conhecimentos culturais sejam preservados e valorizados na sociedade.

perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 001/2022, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

*Ana Camila de Sousa Oliveira*

Ana Camila de Sousa Oliveira

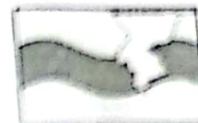
Vereadora

Partido Liberal (PL)

São João da Fronteira, 14 de Fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
CNPJ nº 03.095.209/0001-99  
Rua São Paulo, Nº 477 - CEP 64.243-000



## INDICAÇÃO Nº 002/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 002/2022, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

Tendo em vista a Lei Orgânica Municipal de assegurar o direito a saúde a todos os munícipes e considerando a realidade atual de algumas crianças com Transtorno de Espectro Autista e Transtorno do déficit de atenção. Indico ao executivo que seja realizada a contratação de profissional fonodólogo, Terapeuta Ocupacional e psicólogo especializado em atendimento infantil.

Tal medida se faz necessária diante dos casos de TEA no município. Vale lembrar que essas crianças estão sendo acompanhadas pela APAE - Piripiri, porém devido a grande demanda da instituição, às vezes, as crianças aguardam por vaga para tais profissionais, além do deslocamento se tornar um incômodo para as crianças. Assim impossibilitando a evolução do acompanhamento.

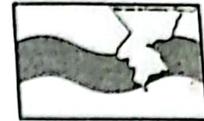
A contratação dos profissionais não acarretaria em problemas financeiros para a administração, levando em consideração o custo benefício para nossa população.

*Ana Camila de Sousa Oliveira*

Ana Camila de Sousa Oliveira  
Vereadora  
Partido Liberal (PL)



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-FI  
CNPJ nº 03.096.209/0001-99  
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



## INDICAÇÃO Nº 003/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 003/2022, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

Sabemos que os animais são grandes transmissores de doenças e considerando a lei de proteção aos animais Lei nº 9.605/98 é de grande importância a atuação na prevenção e transmissão de doenças e do bem-estar dos animais e da população. Assim, indico ao Poder executivo: A possibilidade da implantação de um centro de zoonose municipal e a criação de um conselho municipal de proteção e defesa aos animais domésticos.

O centro de zoonose é um órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais, através do controle de população de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e controle de animais sinantrópicos (morcegos, abelhas, pombos, entre outros), desenvolvendo sistema de vigilância sanitária e epidemiológica. Vale ressaltar que o mesmo, busca mecanismos de programação e controle, utilizando-se de recursos humanos e instalações condizentes, com padrão sanitário adequado.

Do ponto de vista epidemiológico, para que isto aconteça, é necessário conscientizar, educar, esclarecer e executar as ações propostas. Já do ponto de vista humanitário, cria um laço de solidariedade e respeito com os animais e o bem-estar mútuo dos animais e sociedade livre de doenças.

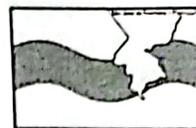
*Ana Camila de Sousa Oliveira*

Ana Camila de Sousa Oliveira  
Vereadora  
Partido Liberal (PL)

São João da Fronteira, 03 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI  
CNPJ nº 03.096.209/0001-99  
Rua São Paulo, Nº 477- CEP 64.243-000



## INDICAÇÃO Nº 004/2022

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no art. 125 do Regimento Interno e das demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência o encaminhamento da indicação 004/2022, ao senhor prefeito.

### INDICAÇÃO

As plantas medicinais, os fitoterápicos têm sido utilizados na saúde pública do país desde a década de 80. Entretanto, em 2006, a partir de recomendações da Organização Mundial de Saúde, houve um grande impulso para utilização desses recursos terapêuticos no Brasil, com a publicação de duas políticas nacionais – a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Surgindo o Programa Farmácia Viva que compreende o cultivo da planta medicinal e a preparação do fitoterápico, a partir do conhecimento etnofarmacológico da população, confirmado pelo conhecimento científico, garantindo o acesso e o uso seguro pela população.

Tendo em vista a ampliação das opções terapêuticas ofertadas e com importante estratégia à melhoria da atenção à saúde da população São João Fronteirense, proponho ao Executivo que após estudo e análise sobre o Programa Farmácia Viva do Governo Federal se realize adesão e conseqüentemente sua implantação em âmbito municipal.

INDICAÇÃO

*Ana Camila de Sousa Oliveira*

Ana Camila de Sousa Oliveira  
Vereadora  
Partido Liberal (PL)

São João da Fronteira, 20 de setembro de 2022.